

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 584/2021

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	POCRANE	POCRANE	20788	EE EDIR DE OLIVEIRA E SILVA	SE-VI	853334-1	FATIMA APARECIDA DE LIMA	ATB	4
CARATINGA	TAPARUBA	TAPARUBA	20753	EE ORLANDO ALVES PEREIRA	SE-V	931692-8	JOSELIA DUTRA ALVES LUCIO	PEB	3
CONSELHEIRO LAFAIETE	RIO ESPERA	RIO ESPERA	196347	EE MONS FRANCISCO M FERNANDES	SE-IV	1253916-9	ELIANE APARECIDA DA CUNHA	ATB	2
CORONEL FABRICIANO	BRAUNAS	BRAUNAS	190799	EE MARIA IZABEL MOREIRA PINTO	SE-VI	1337182-8	VERALUCIA DIAS APARECIDA DE JESUS	PEB	2
DIAMANTINA	MONJOLOS	MONJOLOS	24571	EE IMACULADA CONCEICAO	SE-V	572235-0	MARIA ROSALINA VIEIRA	PEB	3
GOVERNADOR VALADARES	CONSELHEIRO PENA	BARRA DO CUIETE	42200	EE MARIA GARCIA PINTO	SE-V	1320890-5	DENISE ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA	ATB	1
GOVERNADOR VALADARES	SAO JOSE DA SAFIRA	SAO JOSE DA SAFIRA	45357	EE BOM JESUS DO ROSENDO	SE-VI	665689-6	MARIA LUCINEIA DOS SANTOS TEODORO	PEB	3
ITUIUTABA	GURINHATA	FLOR DE MINAS	196487	EE HEITOR JOSE DE CASTRO	SE-VI	938504-8	CARLOS DONIZETI DA CUNHA	ATB	1
JANAUBA	RIO PARDO DE MINAS	SERRA NOVA	82236	EE DO POV DE NOVA AURORA	SE-V	1493968-0	DEVANILTON APARECIDO DIAS	PEB	1
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	442	EE DOM CABRAL	SE-II	1388148-7	KAMILA RODRIGUES TAVARES FUSCO	ATB	2
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	1180	EE PROF LEON RENAULT	SE-II	390270-7	EVA NEIDE DE OLIVEIRA SOUSA	ATB	1
METROPOLITANA B	CONTAGEM	PARQUE INDUSTRIAL	349283	EE DE ENSINO MEDIO	SE-V	1416214-3	EUNICE BRAGA DO CARMO OLIVEIRA	ATB	1
MURIAE	EUGENOPOLIS	PINHOTIBA	97969	EE PINHOTIBA	SE-VI	1436681-9	JANE KARLAS LOPES DOS SANTOS LAZARONE	PEB	1
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	307408	EE TORQUATO DE ALMEIDA	SE-IV	965640-6	ALESSANDRA CONCEICAO DE AGUIAR QUARESMA	PEB	3
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	118982	EE PROF ANTONIO DIAS MACIEL	SE-II	1003020-3	VERA LUCIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	PEB	3
POUSO ALEGRE	OURO FINO	OURO FINO	55930	EE HORACIO NARCISO DE GOES	SE-V	1410471-5	CARLOS JOSE MACIEL	ATB	2
UBERABA	UBERABA	UBERABA	159867	EE BRASIL	SE-III	1331064-4	CLAUDIA DOMINGUES DE CASTRO	ATB	2
UBERLANDIA	ARAGUARI	ARAGUARI	166740	EE RAUL SOARES	SE-III	1325009-7	GLACIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	ATB	1
UBERLANDIA	UBERLANDIA	UBERLANDIA	167266	EE HORTENCIO DINIZ	SE-IV	1074806-9	ALINE RODRIGUES OLIVEIRA	PEB	1
UNAI	ARINOS	ARINOS	349291	EE CHICO MENDES	SE-VI	557210-2	MARISLENE CORDEIRO DE ALMEIDA DAMACENO	PEB	3
UNAI	CABECEIRA GRANDE	CABECEIRA GRANDE	322598	EE JUVENAL DIOGO PIRES	SE-VI	446768-4	KELLY CRISTINA BISPO DE MELO CARDOSO	ATB	3
UNAI	RIACHINHO	RIACHINHO	82791	EE JOSE DE ALENCAR	SE-IV	826477-2	EVA INEZ DA SILVA PEREIRA	ATB	2

Belo Horizonte, 22 de abril de 2021.

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

22 1472376 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 62/2021 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do término do prazo fixado no último ato de prorrogação/recondução da Comissão.

Portaria de Instauração	Última recondução	Unidade
Portaria NUCAD/SEE nº 129/2018, publicada em 28/11/2018	Portaria NUCAD/SEE nº 44/2021, publicada em 24/03/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 27/2019, publicada em 14/06/2021	Portaria NUCAD/SEE nº 13/2021, publicada em 03/02/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 22/2020, publicada em 05/09/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 17/2021, publicada em 06/02/2021	Órgão Central
Portaria NUCAD/SEE nº 39/2020, publicada em 22/8/2020	Portaria NUCAD/SEE nº 19/2021, publicada em 13/02/2021	SRE Conselheiro Lafaiete

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 63/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE prorrogar o prazo de apuração por mais 30 (trinta) dias a partir do término do prazo de 60 dias fixado na Portaria de Instauração.

Portaria/NUCAD nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia	Unidade
07/2021	11/02/2021	SRE Ponte Nova

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

(a) Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 64/2021 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir:

- Rommie Mércia Pedras por Poliana Félix Rodrigues, na condição de presidente, e Cristina Lúcia Freitas Pinheiro por Cláudio Rafael de Faria, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 30/2019, publicada em 20/06/2019, alterada pelas Portarias NUCAD/SEE nº 147/2019, publicada em 04/09/2019, Portaria NUCAD/SEE nº 162/2019, publicada em 14/09/2019 e Portaria NUCAD/SEE nº 42/2020, publicada em 17/03/2020;

- Rommie Mércia Pedras por Cláudio Rafael de Faria, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 08/2020, publicada em 29/02/2020;

- Rommie Mércia Pedras por Cláudio Rafael de Faria, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE nº 20/2020, publicada em 28/08/2020;

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

a) Luiza Hermeto Coutinho Campos

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

22 1471904 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Conselheiro Lafaiete

Diretora: Maria de Lourdes Reis Silva Beato

PORTARIA SEE Nº 02/2021

Designa integrantes da Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis pertencentes à frota da Secretaria de Estado de Educação.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no Decreto Estadual nº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, no Decreto nº 47.539, de 23 de novembro de 2018 e no Decreto nº 47.622, de 15 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Veículos Oficiais inservíveis, antieconômicos, ociosos e irrecuperáveis da Secretaria de Estado de Educação, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete da Secretaria de Estado de Educação;

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão a que se refere o art. 1º os seguintes membros:

- Membros titulares:
 - Rosana Braga da Silva – MASP 1453399-6, desempenhando a função de presidente da comissão;
 - Ana Maria da Silva – MASP 1286317-1;
 - Fernando Antônio Cançado Braga – MASP 1147767-6.
- Membros suplentes dos membros titulares:
 - Rosely de Oliveira – MASP 1403408-6;
 - Paulo César de Souza Gomes – MASP 1095207-5.

Parágrafo Único – Ocorrendo impedimento de qualquer um dos membros titulares, um dos membros suplentes será convocado para substituí-lo e, no caso deste impedimento alcançar o Presidente, sua substituição recairá sobre o membro titular imediato.

Art. 3º - A Comissão ora nomeada terá as seguintes atribuições:

- Providenciar a vistoria, avaliação e relatório fotográfico dos veículos oficiais da SRE Conselheiro Lafaiete, em conformidade com o disposto no Decreto Estadual 45.242/2009 e nos termos do padrão definido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio da Diretoria Central de Gestão Logística.
- Instruir o processo de alienação de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEIMG) e Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais (SIAD-MG), conforme orientações Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais (SEPLAG), por meio de sua Diretoria Central de Gestão Logística.
- Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
em Belo Horizonte, aos 22 de Abril de 2021.

22 1472023 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

Diretora: Edvânia de Lana Moraes Andrade

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 10/2021

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CF, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO /PEDAGOG, ao(s) servidor(es): Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP: 551.790-9, Roselade Soares Pereira de Aredes, PEB30, admissão 01, a partir de 19/04/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 10/2021

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do (§24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCF 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020) do (s) servidor(es): Coronel Fabriciano E.E. Alberto Giovannini MaSP: 552.443-4 Erci da Silva Paula a partir de PUBLICAÇÃO, referente ao PEB3P, admissão: 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT E EC 104/20, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 H/A + 02 H/A de média quinzenal de extensão/exigência curricular.

ANULAÇÃO- ATO Nº 17/2021

ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP: 390.907-4 Marília da Conceição Franco Almeida ATB3H, admissão 01, ato nº 05/2021 publicado em 18/03/2021 a pedido da servidora; MaSP: 897.326-5 Osilanda Pereira PEB3I vice-diretora, admissão 01, ato nº 05/2021 publicado em 18/03/2021 a pedido da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 14/2021

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP:876.444-1 Marlene Evangelista Pinto PEB2I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/02/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.177.382-7 Sinalv Félix da Cruz PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/04/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP: 552.443-4 Erci da Silva Paula PEB3P, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 24/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;

Ipatinga EE Nilza Luzia de Souza Butta MaSP: 1.129.292-7 Sirlene Aparecida de Paula Leite PEB1B, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/03/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 368.752-2 Sônia Maria Alves ATB5J, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 14/10/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Santana do Paraíso EE Herbert de Souza – Betinho MaSP: 1.390.109-5 Ariane Faria Ribeiro PEB2C, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2020; MaSP: 1.321.954-8 Edson Rodrigues Silva Junior PEB1B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/05/2020; MaSP: 1.333.858-7 Jacimara Cristielle Couto Valadares EEB2C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.144.020-3 Jane Silva Gonçalves Santos PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.062.229-8 Kénia Cristina Dornelas Souza PEB1E, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/12/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.320.553-9 Rafael Jardim Santiago Modesto EEB1B, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; Timóteo EE Professora Hilda Araújo Osório Zauza MaSP: 1.190.347-3 Márcia Pereira Borges PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2021, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.293.251-3 Maria Marta Santos Godinho PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP: 1.293.251-3 Maria Marta Santos Godinho PEB1B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/09/2020, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

22 1471858 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2021

POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Timóteo EE Tenente José Luciano MaSP: 828.721-1 José Augusto de Souza PEB2M/ajustamento funcional, admissão 01, por 02 meses referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 03/05/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP: 557.016-3 Edvana Candida Silva Raposo PEB1B, admissão 03, a partir de 09/04/2021; EE Raulino Cotta Pacheco MaSP: 884.331-0 Luciane da Conceição Barros ATB5H, admissão 01, a partir de 19/03/2021; Ipatinga EE Almirante Toyoda MaSP: 873.289-3 Mary do Divino Valadares Ribeiro PEB1A, admissão 03, a partir de 08/04/2021; EE Engenheiro Amaro Lanari Junior MaSP: 873.289-3 Mary do Divino Valadares Ribeiro Fraga EEB1A, admissão 04, a partir de 04, a partir de 08/04/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 07/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos ao (s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Joaquim Gomes da Silveira Neto MaSP: 934.750-1 Marilice Candido da Silva Alves PEBD1A, admissão 02, a partir de 09/04/2021; Marliéria EE Liberato de Castro MaSP: 1.248.888-8 Marcieni Pereira da Silva PEBD1A, admissão 02, a partir de 11/04/2021.

LICENÇA MATERNIDADE-ATO Nº 07/2021

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 879, de 27/05/2010, a servidora: Ipatinga EE Maurilio Albanese Novas MaSP: 1.266.607-9 Nayara Oliveira Silva PEB1B, admissão 03, a partir de 23/03/2021.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 02/2021

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Cel. Fabriciano/ Senador Melo Viana EE Coronel Silvino Pereira MaSP 1.104.333-8, Janaina de Oliveira Alves Araújo ATB2C admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 20/04/2021; Timóteo EE Capitão Egidio Lima MaSP 364.272-5, Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira Vieira ATB1B, admissão 01 pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 19/04/2021.

22 1471857 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 20/2021

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Alberto Giovannini MaSP: 552.443-4 Erci da Silva Paula PEB3P, admissão 01, ato 14/2016 publicado em 21/04/2016 por incorreção na vigência onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 01/03/2016, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2016; SRE de Coronel Fabriciano MaSP: 1.060.279-5 Marise Martins de Moraes da Silva ANE3G, admissão 01, ato nº 36/2018 publicado em 11/10/2018 por incorreção na vigência onde se lê: 3º quinquênio de exercício a partir de 12/09/2018, leia-se: 3º quinquênio de exercício a partir de 12/08/2018.

22 1471859 - 1

SRE de Curvelo

Diretora: Elizete Alves Matoso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 08/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual “ Professora Maria Amália Campos” MaSP 449.312-8 Maria Rita Vieira, PEBIII, adm.01 a partir de 13/04/21- MaSP 449.312-8 Maria Rita Vieira, PEBIA, adm.03 a partir de 13/04/21.Curvelo- Escola Estadual “ Bolivar de Freitas” MaSP 1.220.510-0 Nathalia Mendes Veiga, PEBIB adm.03 a partir de 24/03/21. FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 06/2021 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual